



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2022

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.158 - EXONERAR, a pedido, a servidora Regina Maria do Nascimento Giarola, do cargo público de Agente Administrativo, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais de Barbacena, com efeito retroativo a 08.02.2022, conforme Requerimento s/nº. Barbacena, 16 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no Decreto nº 7.451, de 23 de julho de 2013; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.150 - 1 – REVOGAR a Portaria nº 23.107, de 31.01.2022. 2 – DESIGNAR Fabrício Pinto Figueiredo para compor a Comissão Permanente de Investigação Preliminar da Prefeitura Municipal de Barbacena, designada pela Portaria nº 22.604, de 18.03.2021, em substituição a Rosária Aparecida Dias Eugênio. 3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 15 de fevereiro de 2022.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza*

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PE 057/2021 – PRC 122/2021. OBJETO: aquisição de 02 (dois) veículos zero quilômetro, para atender ao Programa Primeira Infância no SUAS e Conselho Tutelar de Barbacena, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. Abertura: 04/03/2022 – Horário: 09:00h. Informações: <https://blcompras.com>; licitacao@barbacena.mg.gov.br - Marcos Vinícius do Carmo – Diretor de Licitações.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza*

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão do contrato de Direito Público nº 042/2021. Primeiro Rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo Rescindente: DIEGO SOBRINHO SOARES. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: Rescisão unilateral, a partir de

11/02/2022. Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2022.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Presidente: Carmen Lúcia Werneck

OFÍCIO



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA

Barbacena(MG), 17 de fevereiro de 2022.

Ofício nº 07/2022/CMS

Assunto: *Ad Referendum* parecer favorável à utilização dos Recursos Financeiros Covid-19 _ saldo financeiro devolução de Recursos entidades Hospitalares/Convênios/Portarias específicas Coronavírus R\$1.313.268,58 (um milhão, trezentos e treze mil,duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

Ilmo. Sr. Secretário.:

Com cordiais cumprimentos, o Conselho Municipal de Saúde de Barbacena, através de sua Presidente que esta subscreve, informa que:

Considerando o Ofício FMS/Direção/120/2022;

Considerando que o Decreto Federal 10.579 de 18/12/2020, alterado pelo Decreto 10.614 de 2021 que permitiu a utilização dos recursos até 31.12.2021;

Considerando que foram celebrados convênios com as Entidades Hospitalares deste Município para enfrentamento da pandemia, sendo que os nosocômicos efetuaram respectivas devoluções ao Fundo Municipal de Saúde no montante de R\$1.313.268,58 (um milhão, trezentos e treze mil,duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos);

Este Conselho aprova *Ad Referendum* utilização dos Recursos Financeiros Covid-19 _ saldo financeiro devolução de Recursos entidades Hospitalares/Convênios/Portarias específicas Coronavírus R\$1.313.268,58 (um milhão, trezentos e treze mil,duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

Carmen Lucia Werneck
Carmen Lúcia Werneck

Presidente

Ilmo. Sr.
Ariano Brasil Duarte e Filho
D.D. Secretário Municipal de Saúde Barbacena
CC Ana Rigotti
D.D. Diretora Adjunta/SISAP
FMS

540
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Praça Conde de Prados, s/nº 1º piso Centro – Barbacena/MG
(32) 3339-2184 cmsaudebarbacena@gmail.com